



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 318^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 163/2017	
Referência	Processos nº (s): 1068544/2017; 1068476/2017; 1064919/2017; 1064100/2017; 1063832/2017; 1063034/2017 e 1068084/2017.	
Interessado	Matheus Almeida de Oliveira – ME; André Faraco Fernandes – ME; Lucas Almeida de Souza – ME; Railton Lima da Silva – ME; Netstart Multimídia e Comunicação LTDA – ME; Ana Claricy Gomes Mendes – (Eletroterra) e Jailson Lino Lourenco – ME (Connect Web).	
Assunto:	Homologação de Registro de Empresa junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa o parecer que trata sobre solicitação de Registro de Empresa junto a este Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **318^a**, apreciando os Processos Nºs 1068544/2017; 1068476/2017; 1064919/2017; 1064100/2017; 1063832/2017; 1063034/2017 e 1068084/2017, que tratam sobre solicitação de registro de empresa no âmbito neste Conselho, e; **considerando** que a empresas apresentam documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** o atendimento do que ficou estabelecido através da Decisão Plenária Nº 008/2001 do CREA/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro da empresa: (1068544/2017) - Matheus Almeida de Oliveira – ME, (1068476/2017) - André Faraco Fernandes – ME, (1064919/2017) - Lucas Almeida de Souza – ME, (1064100/2017) - Railton Lima da Silva – ME, (1063832/2017) - Netstart Multimídia e Comunicação LTDA – ME, (1063034/2017) - Ana Claricy Gomes Mendes – (Eletroterra) e (1068084/2017) - Jailson Lino Lourenco – ME (Connect Web), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Diego Perazzo Creazzola Campos (ABEE-PB), Antônio dos Santos D’Ália (CEP-PB) e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Ovídio Catão M. da Trindade.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Junho de 2017

Engº Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB